

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **CICERO PINTO RIBEIRO**, Gari, Matrícula nº 014, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Jaçanã-RN, 06 de agosto de 2024.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**2CFCEE7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000036/2024 –  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **CRION PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 15.593.935/0001-04, no valor Total de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)**, para contratação de serviços de assessoria técnica na promoção de eventos, mediante implantação da metodologia “escala feminina”, na 3ª. Agropec - 2024. (...)

Jandaíra/RN, 06 de agosto de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**F62C771B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº324-A/2024-GP.**

CONCEDE, 1 (uma) diária ao Servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 1 (uma) diária para custear despesas com o servidor Thiago Rafael Gama Oliveira, inscrito no CPF: 082.467.044-27, Guarda Municipal, em viagem a cidade de Mossoró-RN, com vistas a acompanhar a realização de manutenção na frota de veículos pertencentes à guarda municipal no dia 01/08/2024, na Av. Presidente Dutra, 384, Ilha de Santa Luzia, 59631-000, Mossoró/RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 31 de julho de 2024.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**8C00D213

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR**

**LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR**

Dirijo-me a Secretaria de Administração/Recursos Humanos para informar a licença prêmio do (a) servidor(a): **PAULO CLAUDINO DE SOUSA**, matrícula: **01533**, e portador(a) do CPF: **228.\*\*\*.\*\*\*-72**

Órgão de lotação do servidor: **Escola Municipal José da Costa Medeiros**

Cargo/Função: **PROFESSOR**

Início de Licença: **05/08/2024**

Final de Licença: **02/11/2024**

RESERVADO AO SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA PASTA

( x ) Concordo ( ) Discordo

Assinatura – Servidor Assinatura – Secretário(a)

Portaria Nº 033/2023 GC

CPF – 342.\*\*\*.\*\*\*-20

*Japi/RN, em 02 de agosto de 2024*

**Publicado por:**  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:**E3E8F3B3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 019/2024.**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 019/2024.

*Concede diária operacional e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o termo de convênio firmado entre o Município de Japi/RN e a Secretaria Estadual de Segurança Pública;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias a **Sra. Odileia Pontes da Silva**, no valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor global a ser pago em R\$ 300,00 (trezentos reais), para participação de Formação Continuada para Coordenadores, Formadores e Professores da EJA, já que estará representando o município de Japi/RN, nesse evento a ser realizado de 07/08/2024 até 09/08/2024 na cidade de Caicó/RN.

**Art. 2º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Japi/RN, em 06 de agosto de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Efraim da Costa  
**Código Identificador:**78F43F4A